



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU E A EMPRESA RASSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE CAMPUS CARUARU, com sede à Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8, Distrito Industrial III, Caruaru/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0009-00, neste ato representado pela Diretora-geral Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF sob o nº 026.847.544-03, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela Portaria nº **563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, e, do outro lado a **RASSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.506/0001-71, com sede à Rua Paulino de Brito, 165, Apto 202 – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru/PE, doravante chamado **LOCADOR** neste ato representado pelo Sr. **PEDRO RONALDO SILVA**, portador do IDT. nº 1.091238 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 120.962.021-91, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato N.º 07/2013**, que tem por objeto a locação de imóvel edificado na forma de galpão, situado na Av. Liezid Interaminense, nº 116 - Bairro – Distrito Industrial III, Caruaru/PE, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Pernambuco – IFPE Campus Caruaru, conforme processo nº **23358.007860.2013-52**, dentro das condições estabelecidas na Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 07/2013** pelo período de 12 (doze) meses, cujo interstício é de **31 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus para administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039; Unidade Orçamentária: 151909, Fonte de Recurso: 0112000000, Gestão: 26418, Orçamento Geral da União/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 07/2013, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Caruaru, 31 de outubro de 2017.

Elaine Cristina da R. Silva
Diretora Geral
IFPE - Campus Caruaru



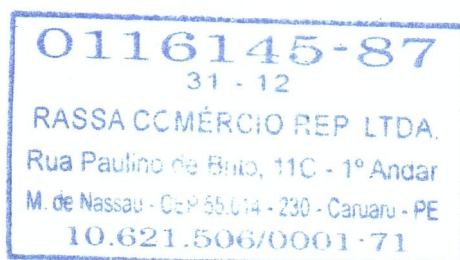
Pedro Ronaldo Silva

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral
IFPE – CAMPUS CARUARU
CONTRATANTE

PEDRO RONALDO SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME: José Edmilson Coriolano	NOME:
CPF: 149.335.274-15	CPF:
RG: 1.397.260 - SSP/PE	RG:

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE
Rosemary da Silva Vieira - TABELA
PÇA. LEOCÁDIO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55002-430 - TEL./FAX: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - E-MAIL: cartorio_zaficiocaruaru_rosemary@yahoo.com.br



RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de: PEDRO RONALDO SILVA
selo:0077073.EVR11201701.03404
dou fe. CARUARU, 17/11/2017 12:21:27

Em testemunho da verdade

Elizania de Azevedo Silva

Emolumentos R\$3,88 TSNR R\$0,78 Total a Pagar R\$4,66 Oper. RAFAEL

ATENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Fundamento Legal: LEI 8666/93 LEI 10520/2002 IN02/2008. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Valor Total: R\$60.700,02. Fonte: 112000000 - 2017NE000097 Fonte: 112000000 - 2017NE000098 Fonte: 112000000 - 2017NE000099 Fonte: 112000000 - 2017NE00100 Fonte: 112000000 - 2017NE00101. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 22/11/2017) 154868-26417-2017NE000039

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO 13/2017 - IFPR

Processo: 23411.006210/2017-21 ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº/ANO: 13/2017 PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e Prefeitura de Tapejara OBJETO: Oferta dos Cursos Técnicos em Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos, na modalidade à distância, em teleaulas vinculadas à Prefeitura Municipal de Tapejara, conforme descrito na cláusula primeira do convênio. VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 16/11/2021 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017 ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor Pro Tempore ASSINA PELO MUNICÍPIO DE TAPEJARA: Rodrigo de Oliveira Souza Koike - Prefeito Municipal.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Jacarezinho, no período de 28/11/2017 a 11/12/2017, no endereço Av Drº Tito, s/nº, Jardim Panoramia, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (de segunda a sexta-feira);
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 157/2017, no período de 28 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 157/2017.

MARINA CASTAGNARA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158478

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 23297015869201641. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 05773360000140. Contratado: WORLDNET TELECOM COMERCIO E -SERVICOS DE TELECOMUNICAOE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2016, por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2017 a 01/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$22.200,00. Fonte: 112000000 - 2017NE000018. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 158478-26418-2017NE000022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158478

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 23297014202201541. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 07577713000161. Contratado: MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME-Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 20/2015 por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2017 a 06/11/2018. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2018. Valor Total: R\$24.543,50. Fonte: 112000000 - 2017NE000017. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 158478-26418-2017NE000022

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112300053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158478

Número do Contrato: 45/2013. Nº Processo: 23297003431201378. PREGÃO SISP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 00948060000130. Contratado: INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2013, por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2017 a 01/11/2018. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$67.840,00. Fonte: 112000000 - 2017NE000023. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 158478-26418-2017NE000022

CAMPUS CARUARU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 151909

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23358016245201681. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 05773360000140. Contratado: WORLDNET TELECOM COMERCIO E -SERVICOS DE TELECOMUNICAOE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 04/2016 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/11/2017 a 04/11/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/11/2017 a 04/11/2018. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 151909-26418-2017NE000008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 151909

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 23358007860201352. DISPENSA Nº 36/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 10621506000171. Contratado: RASSA COMERCIO E REPRESENTACOES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 07/2013 pelo período de 12 meses, de 31 de outubro de 2017 a 3 de outubro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/90. Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 22/11/2017) 151909-26418-2017NE000008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final, do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Nº 001, de 11 de outubro de 2017, destinado a contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93):

CURSO/ DISCIPLINA: AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUANA MARIA ALVES DA SILVA	50,5	97,3	73,9	1º
SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	75,7	65,3	70,5	2º

IZONALDO MONTEIRO DIAS

EDITAL Nº 13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações da legislação posterior.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A seleção de que trata este edital destina-se ao preenchimento da vaga especificada abaixo:

ÁREA/ EIXO	DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Física	01	01	40 h	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior: Licenciatura ou Bacharelado em Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- 1.2.A seleção será realizada em duas etapas:
 - 1.2.1 Prova de títulos (classificatória).
 - 1.2.2 Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória);
- 1.3 Todos os processos do item 1.2 serão presenciais e realizados na cidade de Angical do Piauí - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus Angical do Piauí.
- 2 DAS INSCRIÇÕES**
 - 2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br;
 - 2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
 - 2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF;
 - 2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2017 até as 23:59h (horário local) do

- último dia de inscrição, mediante o preenchimento do formulário e do pagamento da taxa de inscrição;
- 2.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição;
- 2.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de boleto bancário (GRU cobrança), disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, a ser recolhido, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser pago em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 04 de dezembro de 2017, obedecendo ao horário do sistema bancário;
- 2.7 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do formulário de inscrição, cartelas expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, cartelas expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros), passaporte brasileiro (ainda válido), cartelas funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valiam como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.